

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA O SENAC/PR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO LOTE 02

8. PROPOSTA DE PREÇOS	RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 11.496.190/0001-04
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do	
ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01	
(uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou	
rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da	ОК
empresa, e contendo as seguintes informações:	
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição	
no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.	
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	ОК
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com	
menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	ОК
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda	
nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes,	
seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso),	
bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou	
ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da	
licitação.	
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de	ОК
todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES	
UNITÁRIOS MÁXIMOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de	
desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.	
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser	
informados também por extenso.	
8.1.5 Prazo de entrega: observado o prazo máximo estabelecido neste	OK
EDITAL.	OK .
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido neste EDITAL.	ОК
8.1.8 Identificação do representante legal da empresa responsável por	
assinar o instrumento de contrato.	ОК
8.1.9 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias,	5.00
contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.	ОК
8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes no ANEXO I deste Edital</u>	ОК
8.2. Serão desclassificadas as Propostas que estejam em desacordo com os termos do presente EDITAL e seus ANEXOS.	A proponente não atendeu às exigências previstas no item 6 do Anexo I, do Edital.







9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	ОК
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	#.
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	ОК
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de</u> <u>Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	ОК
9.3.2 Prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes, relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	ок
9.3.4 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais</u> <u>e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	ОК
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	ОК
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	ок
9.3.67Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	ОК
9.3.8 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	ОК
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	ОК
9.5 Qualificação Técnica	
9.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, visando a comprovação de fornecimento de mobiliários pertinentes e compatíveis em características/especificações, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, considerando-se o(s) Lote(s) para o(s) qual(ais) a licitante pretende apresentar Proposta.	ОК







9.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s)
jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha
fornecido objetos pertinentes e compatíveis com aqueles descritos no
ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s)
emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para
eventual contato.

9.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.

9.5.1.3 Para fins de análise de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com a presente demanda, estes deverão demonstrar o fornecimento de mobiliários similares aos que constituem o objeto deste certame, em quantidades iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) daquelas estabelecidas no ANEXO I deste EDITAL para cada Lote, não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.

9.5.1.5 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.

9.6. Declarações:

0.6.1 Dodawasa da sua sa	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	ОК
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO VI deste EDITAL.	ок

Anexo I – Item 6 – Demonstrativos e Certificações

6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (com indicação de marca, modelo e procedência), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL.

6.1.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.

O demonstrativo apresentado contempla cadeiras modelo BRIZZA **TELA** E SOFT (PLAXMETAL), que possuem características divergentes da especificação contida proposta comercial (e consequentemente do solicitado em edital).

No demonstrativo o encosto das cadeiras é em tela, enquanto o exigido é com espuma revestida com tecido, de acordo com o Parecer Técnico.

6.3.1 PARA O LOTE 02 – CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO:

- a) Referente à ergonomia e resistência:
- a.1) ABNT NBR 13962/2018 (Versão corrigida 2018) apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio

Foi apresentado CERTIFICADO DE CONFORMIDADE referente à ABNT NBR 13962/2018 emitida pela Exata Certificadora em 9 de março de 2020 para cadeiras da família PREMIUM (PLAXMETAL), porém sem os respectivos LAUDOS/RELATÓRIOS DE







emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens:

- Cadeira Estofada Giratória com Braço itens 03 ou 04;
- Cadeira Estofada Fixa Base Ski itens 06 ou 07.
- b) Referente à pintura de itens metálicos:
- b.1) ABNT NBR 11003/2009 (Tintas Determinação da aderência) apresentação de certificado de conformidade das linhas de todos os produtos especificadas;
- b.2) ABNT NBR 10443/2008 (Espessura de película de tinta) apresentação de certificado de conformidade das linhas de todos os produtos especificadas;
- b.3) ABNT NBR 8094/1983 (Nevoa Salina mínimo 300hr) apresentação de certificado de conformidade das linhas de todos os produtos especificadas.

ENSAIO destes itens, conforme solicitado em edital.

Também foram apresentados RELATÓRIOS DE **ENSAIO** referentes **ABNT** 8094/1983 emitido nelo laboratório Falcão Bauer em 10 de dezembro de 2021 e ABNT NBR 10443/2008 e ABNT NBR 11003/2009 emitido laboratório Falcão Bauer em 10 de dezembro de 2021, porém não foram apresentados os respectivos certificados relacionados à estas normas, conforme solicitado em edital, de acordo com o Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO	DESFAV	DESFAVORÁVEL	
	VALOR NEGOCIADO	R\$ 299.500,00	
LOTE 02: CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO	VALOR ARREMATADO	R\$ 299.500,00	
PREÇO:			

DESCLASSIFICADA/INABILITADA **SITUAÇÃO**

A proponente RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI não atendeu às exigências previstas no item 6, do Anexo I, do Edital e obteve Parecer Técnico desfavorável, motivo pelo qual foi desclassificada/inabilitada do certame.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rodrigo Mendes Ar

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Apoio da Comissão Permanente de Licitação